



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000063/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO LIXO CERTO - ALICER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT